



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2018

São Fco do Oeste/RN, 30 de agosto de 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) **CHARLANGIA ROCHA SILVA ALVES**, Matrícula: nº. 137381-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, durante o período de 01.09.2018 a 30.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de
São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de agosto de 2018.


LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal